



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 283, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A PRÓ - REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1001/2021, de 06/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 07/07/2021, Seção 2, Página 34,

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria PROGESP nº. 281, de 19/05/2022, publicada no Boletim de Serviço Interno em 19/05/2022;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - R E T I F I C A R** os termos da Portaria PROGESP nº. 281, de 19/05/2022, publicada no Boletim de Serviço Interno em 19/05/2022, destinado à Seleção de Estágio de Nível Médio 2022 para o preenchimento de 17 (**dezessete**) vagas para início imediato e formação de Cadastro de Reserva, como parte integrante do Programa de Estágio no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme segue:

### **Onde se lê:**

1	AC
2	AC
3	N
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	N
9	AC
10	AC
11	PCD
12	N
13	AC
14	AC
15	N
16	AC
17	AC
18	N
19	AC
20	AC

21	PCD
22	AC
23	AC
24	N
25	AC
26	AC
27	AC
28	N
29	AC
30	AC

**Leia-se corretamente:**

1	AC
2	AC
3	N
4	AC
5	PCD
6	<b>N</b>
7	AC
8	<b>AC</b>
9	<b>N</b>
10	AC
11	PCD
12	N
13	AC
14	AC
15	N
16	AC
17	AC
18	<b>AC</b>
19	<b>N</b>
20	AC
21	PCD
22	<b>N</b>
23	AC
24	<b>AC</b>
25	<b>N</b>
26	AC
27	AC
28	<b>AC</b>
29	<b>N</b>
30	AC

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 20/05/2022, às 18:11, conforme horário



oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0998124** e o código CRC **E319BC7D**.

---